

DELIBERAÇÃO Nº 174 09/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Projeto apresentado pelo município de Corbélia –PR, para implantação de **01 equipe de Estratégia de Saúde da Família e 06 equipes** de Agentes Comunitários, na Unidade de Saúde Nathalia Buchinger;
- Resolução nº 03/2018 do Conselho Municipal de Saúde, com parecer favorável ao pleito do município de Corbélia- PR;
- Deliberação nº 010/2018 – 10ª Regional de Saúde/SESA, favorável ao credenciamento de **01 equipe de Estratégia de Saúde da Família e 06 equipes** de Agentes Comunitários, para o município de Corbélia –PR;
- Parecer favorável da área técnica da SAS/SESA-PR.

Aprova “Ad Referendum” o credenciamento para a implantação de **01 equipe** de Estratégia de Saúde da Família e **06 equipes** de Agentes Comunitários no município de Corbélia –PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB MOD. I	ESB MOD. II	ECR TIPO I, II e III.
CORBÉLIA	01	0	06	0	0	0

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB

Antonio Carlos F. Nardi
Secretario de Estado de Saúde Paraná



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR